

PORTARIA N° 253/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;
- Considerando a realização da Plenária Ordinária nº 1118 do CREA-PA em 11 de agosto de 2016:
- **Considerando** tratar-se de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1 Arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias e 01 (um) AT- Auxilio Translado, correspondente ao pernoite de 11 para 12/08/2016, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, Representante do CEULS Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, em substituição do Conselheiro Titular Eng. Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.
- **2.** CONCEDER passagens aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 11/08/2016 e retorno 12/08/2016, por conta do referido Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 2 de Agosto de 2016.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE